



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.227 – Ano X– 27/08/2024 – Pág.1

JURÍDICO

DECRETO Nº 1.992, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/2014 e na Lei Federal nº 6.766/1979, com suas alterações, e,

Considerando o requerimento de protocolo nº 13.173/2023, requerendo a aprovação técnica do projeto de unificação de lotes, pela área de engenharia desta prefeitura, o qual foi aprovado;

DECRETA:

Art.1º- Fica aprovado o projeto de unificação das áreas dos seguintes Lotes:

- Lote de terreno de nº 03 (três), da Quadra nº A-9 (A-nove), com uma área total de 314,47m² (trezentos e quatorze metros e quarenta e sete centímetros quadrados), Lote de Terreno nº 04 (quatro), da Quadra nº A-9 (A-nove), com uma área total de 320,32 m² (trezentos e vinte metros e trinta e dois centímetros quadrados); Lote de Terreno nº 05 (cinco), da Quadra nº A-9 (A-nove), com uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados); Lote de Terreno nº 06 (seis), da Quadra nº A-9 (A-nove), com uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) e Lote de Terreno nº 07 (sete), da Quadra nº A-9 (A-nove), com uma área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), devidamente registrados sob os matrículas números 66.113, 66.114, 66.115, 66.116, 66.117, todas do livro 2, ficha 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar os Lotes unificados de nº 07 (sete), da Quadra nº A-9 (A-nove), com uma área total de 1.534,79 m² (um mil e quinhentos e trinta e quatro metros e setenta e nove centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes nos memoriais descritivos e plantas em **anexos** e partes integrantes deste Decreto.

Art.2º - A aprovação desta unificação segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.227 – Ano X– 27/08/2024 – Pág.2

nº 1.294/14, e suas alterações, e, pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.3º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Igaratinga-MG, 27 de agosto de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

ANEXO I- DO DECRETO Nº 1.992, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO

REFERE-SE O PRESENTE MEMORIAL AO LOTE DE
TERRENO DE Nº 03 DA QUADRA A-9
BAIRRO: SÃO JOSÉ
MUNICÍPIO: IGARATINGA MG.
É DE PROPRIEDADE DO(A) SENHOR Álvaro Elói de Oliveira-CPF- 118.844.086-59

POSSUI ÁREA TOTAL DE 314,47m² FORMATO Integular
ESTÁ DESENHADO NA ESCALA 1:500

E CONFRONTA-SE ASSIM:

FRENTE: 15,00 metros para a Rua Maranhão
FUNDOS: 15,60 metros confrontando com o lote nº 05
LATERAL DIREITA: 21,16 metros confrontando com o lote nº 04
LATERAL ESQUERDA: 20,77 metros confrontando com o lote nº 02

PARÁ DE MINAS: 22, DE Setembro DE 2023

PROF. Álvaro Elói de Oliveira-CPF

WT. Raimundo Alves Sobrinho
RAIMUNDO ALVES SOBRINHO
TÉCN.

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 23/08/2024
Registro Nº 1316/2015
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO

REFERE-SE O PRESENTE MEMORIAL AO LOTE DE

TERRENO DE Nº 04 DA QUADRA A-9

BAIRRO: SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: IGARATINGA MG.

É DE PROPRIEDADE DO(A) SENHOR Álvaro Elói de Oliveira-CPF- 118.944.086-59

POSSUI ÁREA TOTAL DE 320,32m² FORMATO Irregular

ESTÁ DESENHADO NA ESCALA 1:500

E CONFRONTA-SE ASSIM:

FRENTE : 15,00 metros para a Rua Maranhão

FUNDOS : 15,00 metros confrontando com o lote nº 05

LATERAL DIREITA : 21,55 metros para a Rua Laudelina Batista de Faria

LATERAL ESQUERDA: 21,16 metros confrontando com o lote nº 03

PARÁ DE MINAS: 22, DE Setembro DE 2023

PROP. Álvaro Elói de Oliveira
Álvaro Elói de Oliveira-CPF-

RT. RAIMUNDO ALVES SOBRINHO
RAIMUNDO ALVES SOBRINHO
TRT.

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO

Em 23/08/2024

Registro Nº 13173/2023

Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO

REFERE-SE O PRESENTE MEMORIAL AO LOTE DE
TERRENO DE N° 05 DA QUADRA A-9
BAIRRO: SÃO JOSÉ
MUNICÍPIO: IGARATINGA MG.
É DE PROPRIEDADE DO(A) SENHOR Álvaro Elói de Oliveira-CPF- 118.944.086-59
POSSUI ÁREA TOTAL DE 300.00m2 FORMATO Irregular
ESTÁ DESENHADO NA ESCALA 1:500
E CONFRONTA-SE ASSIM:
FRENTE : 10,00 metros para a Rua Laudelina Batista de Faria
FUNDOS : 10,00 metros confrontando com o lote nº 37
LATERAL DIREITA : 30,00 metros confrontando com o lote nº 06
LATERAL ESQUERDA: 30,00 metros confrontando com os lotes nº 03 E 04

PARÁ DE MINAS: 22, DE Setembro DE 2023
PROP. Álvaro Elói de Oliveira
Álvaro Elói de Oliveira-CPF
RT. Raimundo Alves Sobrinho
RAIMUNDO ALVES SOBRINHO
TRT-

Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 13 / 08 / 2024
Registro N° 13143/2023

Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO

REFERE-SE O PRESENTE MEMORIAL AO LOTE DE

TERRENO DE Nº 06 DA QUADRA A-9

BAIRRO: SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: IGARATINGA MG.

É DE PROPRIEDADE DO(A) SENHOR Alvaro Elói de Oliveira-CPF- 118.944.086-59

POSSUI ÁREA TOTAL DE 300.00m2 FORMATO Irregular

ESTÁ DESENHADO NA ESCALA 1:500

E CONFRONTA-SE ASSIM:

FRENTE : 10,00 metros para a Rua Laudelina Batista de Faria

FUNDOS : 10,00 metros confrontando com o lote nº 36

LATERAL DIREITA : 30,00 metros confrontando com o lote nº 07

LATERAL ESQUERDA: 30,00 metros confrontando com o lote nº 05

PARÁ DE MINAS: 22, DE Setembro DE 2023

PROF. Alvaro Elói de Oliveira
Alvaro Elói de Oliveira-CPF-

RT. RAIMUNDO ALVES SOBRINHO
RAIMUNDO ALVES SOBRINHO
TRT-

Prefeitura Municipal de Igaratinga

APROVO

Em 13 / 08 / 2024

Registro Nº 13.173/2023

[Assinatura]
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO

REFERE-SE O PRESENTE MEMORIAL AO LOTE DE
TERRENO DE N° 07 DA QUADRA A-9
BAIRRO: SÃO JOSÉ
MUNICÍPIO: IGARATINGA MG.
É DE PROPRIEDADE DO(A) SENHOR Álvaro Elói de Oliveira-CPF- 118.944.086-59
POSSUI ÁREA TOTAL DE 300.00m2 FORMATO Irregular
ESTÁ DESENHADO NA ESCALA 1.500
E CONFRONTA-SE ASSIM:
FRENTE : 10.00 metros para a Rua Laudelina Batista de Faria
FUNDOS : 10.00 metros confrontando com o lote nº 35
LATERAL DIREITA : 30.00 metros confrontando com o lote nº 08
LATERAL ESQUERDA: 30.00 metros confrontando com o lote nº 06
PARÁ DE MINAS: 22, DE Setembro DE 2023
PROF. Álvaro Elói de Oliveira
Álvaro Elói de Oliveira-CPF
RT. Raimundo Alves Sobrinho
RAIMUNDO ALVES SOBRINHO
TRT.
Prefeitura Municipal de Igaratinga
APROVO
Em 13/08/2024
Registro N° 43.173/2023

Prefeito Municipal





Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.227 – Ano X– 27/08/2024 – Pág.9

LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público ratificação do processo nº 74/2024, Inexigibilidade nº 17/2024. **CONTRATADO: 46.189.324 RICARDO FONSECA DA SILVA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 46.189.324/0001-10. Objeto: **Contratação de show, dia 14 do mês de setembro de 2024, com Comitativa da Viola Show, com início aproximadamente às 20:00HS, com duração de no mínimo 02 horas de show, para comemoração da tradicional Festa de Nossa Senhora das Dores, padroeira do Distrito de Antunes.** VALOR TOTAL: R\$9.000,00. Dotação Orçamentária – 10.002.23.695.2.2132.3.3.90.39.1500. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 27 de agosto de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o extrato do contrato nº 71/2024, processo nº 74/2024, Inexigibilidade nº 17/2024. **Contratado: CONTRATADO: 46.189.324 RICARDO FONSECA DA SILVA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 46.189.324/0001-10. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW, DIA 14 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, COM COMITATIVA DA VIOLA SHOW, COM INÍCIO APROXIMADAMENTE ÀS 20:00HS, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS DE SHOW, PARA COMEMORAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, PADROEIRA DO DISTRITO DE ANTUNES.** VALOR TOTAL: R\$9.000,00. Dotação Orçamentária: 10.002.23.695.2.2132.3.3.90.39.1500. Vigência: 27/08/2024 a 30/09/2024. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 72, c/c 74, II da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Igaratinga, 27 de agosto de 2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.